



1 Ata da 75ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -  
2 UNIFAL-MG, no dia **20 de junho de 2013**.

3 No dia vinte de junho do ano de dois mil e treze, às 14h14min, reuniram-se na Sala O-328  
4 sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:  
5 Professores Adailson José Rui (ausentou-se às 16h52min), Alessandro Antônio Costa  
6 Pereira, Angela Leite Moreno, Artur Justiniano Roberto Júnior, Cássia Carneiro Avelino,  
7 Cássius Anderson Miquele de Melo (compareceu às 16h40min), Cláudio Antônio de  
8 Andrade Lima, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eduardo Tonon de Almeida, Eliane  
9 Garcia Rezende (ausentou-se às 16h52min), Fábio Luiz Pissetti, Gislene Regina Fernandes,  
10 Iraí Santos Júnior, Jorge Kleber Chavasco, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira (compareceu  
11 às 14h20min e ausentou-se às 16h52min), Magali Benjamim de Araújo, Mânio de Carvalho  
12 Tibúrcio, Marçal Serafim Cândido (compareceu às 14h20min e ausentou-se às 17h02min),  
13 Marco Antônio Alves Garcia, Maria Betânia Tinti de Andrade (ausentou-se às 15h30min),  
14 Mônica Lá-Salette da Costa Godinho, Paulo Alexandre Bressan (participou da reunião até às  
15 17h17min e seu suplente Evandro Monteiro compareceu às 17h23min), Paulo Denisar  
16 Vasconcelos Fraga (compareceu às 14h41min), Paulo Roberto Rodrigues de Souza  
17 (compareceu às 14h20min e ausentou-se às 16h52min), Pedro Rehder Filho, Ricardo  
18 Radighieri Rascado, Sandra de Castro Azevedo, Tomaz Henrique Araújo e Wellington  
19 Ferreira Lima e os representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE's)  
20 Marcos de Abreu Nery (ausentou-se às 17h02min), Maria de Los Angeles de Castro  
21 Ballesteros (ausentou-se às 16h28min), Sérgio Andrade Borges (compareceu às 14h20min) e  
22 Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira. Justificaram suas ausências os conselheiros Paulo  
23 César de Oliveira e Ronaldo Luiz Mincato. Estiveram presentes nesta reunião, os professores  
24 Antônio Carlos Doriguetto, Ihosvany Camps Rodriguez e Pedro Orival Luccas, que foi  
25 convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de atas anteriores** – As Atas  
26 nºs 64 e 73 foram aprovadas, com abstenção dos seguintes conselheiros: nº 64: Sandra de  
27 Castro Azevedo; nº 73: Angela Leite Moreno, Artur Justiniano Roberto Júnior, Eduardo  
28 Tonon de Almeida, Fábio Luiz Pissetti, Marcos de Abreu Nery, Maria Betânia Tinti de  
29 Andrade, Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros, Sandra de Castro Azevedo e Vanja  
30 Myra Barroso Vieira da Silveira. Neste momento, registramos o comparecimento dos  
31 conselheiros Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Marçal Serafim Cândido, Paulo Roberto  
32 Rodrigues de Souza e Sérgio Andrade Borges. Após a proposição para inversão de pauta  
33 pelo Presidente do Conselho e manifestações dos conselheiros, o Consuni aprovou, por



34 ampla maioria, que o processo referente à alteração da Resolução 58/2009 (nº  
35 23087.001757/2012-565) seja discutido na próxima reunião, agendada para o dia 28-06-  
36 2013, como pauta única, com início às 9h e podendo ser estendida no período da tarde. Neste  
37 momento, registramos o comparecimento do conselheiro Paulo Denisar Vasconcelos Fraga.  
38 O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar os seguintes processos de Homologação de  
39 Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do  
40 Magistério Superior: **b) Processo nº 23087.006681/2012-54 – Homologação do Concurso**  
41 **Público – Edital 158/2012** – para atuar em “Saneamento Ambiental, bem como auxiliar na  
42 proposição de optativas curriculares ligadas a esta subárea. Serão atribuições também, atuar  
43 periodicamente nas Unidades de TCCI e TCC II, além de Projetos Multidisciplinares,  
44 Fundamentos de Engenharia e Estágio Supervisionado” (Resolução 079/2013). **c) Processo**  
45 **nº 23087.006687/2012-21 – Edital 156/2012** – para atuar nas “Unidades Curriculares  
46 relacionadas ao Núcleo de Engenharia de Minas, ligadas a Geologia, particularmente nas  
47 Unidades Geologia, Mineralogia, Caracterização Tecnológica de Minérios, Petrologia,  
48 Fundamentos de Engenharia de Minas, Fundamentos de Engenharia, Trabalho de conclusão  
49 de curso e Projetos Multidisciplinares” (Resolução 080/2013). **d) Processo nº**  
50 **23087.006691/2012-90 – Edital 166/2012** – não houve candidato aprovado - para atuar nas  
51 “Unidades Curriculares relacionadas aos Núcleos das Engenharias e Projetos de Integração  
52 da dinâmica do BCT, particularmente nas Unidades de Operações Unitárias de  
53 Transferências de Calor, Fundamentos da Engenharia, Introdução à Engenharia Química  
54 além de Projetos Multidisciplinares, TCC e Estágio Supervisionado (Resolução 081/2013).  
55 **e) Processo nº 23087.005726/2012-73 – Edital 140/2012** – para atuar nas disciplinas de  
56 “Agentes Terapêuticos Biotérmicos, Prótese e Órtese e Tecnologia Assistida e Estágio  
57 Supervisionado I e II” (Resolução 082/2013). Neste momento, o Conselho decidiu, por  
58 unanimidade, aprovar os seguintes processos de **Abertura de Edital de Concurso Público**  
59 **para o Cargo de Professor de Magistério Superior: f) Processo nº 23087.001647/2013-74**  
60 – para atuar “em Projetos de Ensino, pesquisa e extensão e nas unidades curriculares:  
61 Fenômenos Mecânicos, Fenômenos Térmicos, Funções Matemáticas, Álgebra Linear,  
62 Modelagem Física Computacional, Informática e recursos computacionais, Projetos  
63 Multidisciplinares” (Resolução 088/2013). **g) Processo nº 23087.001648/2013-19** – para  
64 atuar “nas unidades curriculares relacionadas ao curso de Engenharia de Minas, ligadas à  
65 área de tratamento de minérios, com foco em separação sólido-líquido e projetos de usinas  
66 de beneficiamento mineral, particularmente nas unidades de Projeto de Engenharia de Minas



67 II, Beneficiamento de Minérios II, Operações Unitárias I, Fundamentos de Engenharia,  
68 Trabalho de conclusão de curso e Projetos Multidisciplinares” (Resolução 089/2013). **h)**  
69 **Processo nº 23087.001649/2013-63** – para atuar “nas unidades curriculares relacionadas ao  
70 curso de Engenharia de Minas, ligadas à área de Geoestatística, lavra de mina e  
71 planejamento de lavra, particularmente nas unidades Tecnologia de informação aplicada a  
72 Geoestatística, Lavra a céu aberto e subterrâneo, Projeto de Minas I, Economia Mineral,  
73 Fundamentos de Engenharia de Minas, Fundamentos de Engenharia, Trabalho de Conclusão  
74 de Curso e Projetos Multidisciplinares” (Resolução 090/2013). **i) Processo nº**  
75 **23087.001650/2013-98** – para atuar nas “unidades curriculares relacionadas aos núcleos das  
76 engenharias e projetos de integração da dinâmica do BCT, particularmente nas unidades de  
77 Engenharia de Processos, Tópicos de Processos de Fabricação e Princípios de Engenharia  
78 Química, além de Projetos Multidisciplinares, TCC e Estágio Supervisionado” (Resolução  
79 091/2013). **j) Processo nº 23087.000410/2013-76** – para atuar nas disciplinas  
80 “Semiotécnica, Biossegurança, Atendimento Pré-Hospitalar e Estágio Curricular I e II (área  
81 hospitalar)”, pela Resolução 083/2013. Neste momento, o Presidente do Conselho propôs e  
82 os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a inclusão de processos na pauta, referentes à  
83 **abertura de Edital de Concurso Público para o Cargo de Professor de Magistério**  
84 **Superior: k) Processo nº 23087.000243/2013-63** – para atuar na disciplina de “Anatomia”  
85 (Resolução 085/2013). **l) Processo nº 23087.000244/2013-16** – para atuar nas disciplinas  
86 “Anatomia e Neuroanatomia” (Resolução 086/2013). **m) Processo nº 23087.000245/2013-**  
87 **52 – Abertura ICB** – para atuar na área de “Histologia Animal” (Resolução 087/2013). **n)**  
88 **Processo nº 23087.000411/2013-11** – para atuar nas disciplinas “Fisioterapia  
89 Neurofuncional II, Estágio Supervisionado I e II” (**Resolução 084/2013**). **o) Processo nº**  
90 **23087.001651/2013-32 – Abertura ICT** – para atuar nas “unidades curriculares  
91 relacionadas aos núcleos das engenharias e projetos de integração da dinâmica curricular do  
92 BCT, particularmente nas unidades de Projetos em Engenharia Química, Princípios de  
93 Engenharia Química, além de Projetos Multidisciplinares, TCC e Estágio Supervisionado”  
94 (Resolução 092/2013). O conselheiro Tomaz Henrique Araújo agradeceu a Pró-Reitoria de  
95 Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) pelas manifestações pertinentes aos concursos do  
96 Instituto de Ciências Biomédicas (ICB), que foram essenciais nos editais de abertura dos  
97 concursos públicos. Neste momento, registramos a saída da conselheira Maria Betânia Tinti  
98 de Andrade. **p) Processo nº 23087.002424/2013-24 – Recurso ao Consuni sobre anulação**  
99 **do processo eleitoral do PPGQ, solicitada pelo Prof. Ihosvany Camps Rodriguez – O**



100 Conselho concedeu a palavra ao requerente, Prof. Ihosvany Camps Rodriguez, que resumiu o  
101 trâmite do processo referente ao resultado de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador  
102 do Programa de Pós-graduação de Química (PPQ) e explicou que recorreu ao Conselho de  
103 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para homologação do resultado da eleição, mas que o  
104 recurso para o Consuni é para a correção do processo eleitoral do Programa de Pós-  
105 graduação em Química (PPGQ). Os conselheiros Marcos de Abreu Nery e Wellington  
106 Ferreira Lima comentaram que o processo eleitoral na Instituição é falho e que  
107 regimentalmente, este processo não deveria ter sido deliberado no CEPE, que endossou a  
108 decisão do Prof. Antônio Carlos Doriguetto, Pró-Reitor da PRPPG. Neste momento, o  
109 Conselho concedeu a palavra ao Prof. Pedro Orival Luccas, que registrou sua insatisfação,  
110 afirmando ter consultado o Pró-Reitor com antecedência, antes das eleições ocorrerem, sobre  
111 o processo eleitoral, o qual manifestou sua anuência e confirmação (por e-mail e telefone) do  
112 trâmite. Informou que após o resultado, não houve questionamento por parte dos integrantes  
113 do Programa, mas somente pelo Pró-Reitor. Manifestou que, após o resultado, deveria ter  
114 sido chamado para o diálogo e considerou essa falha com uma falta de respeito. O  
115 conselheiro Marcos de Abreu Nery alegou que ocorreram vários erros administrativos e  
116 questionou o porquê da Procuradoria Jurídica (Projur) se manifestar sobre matérias  
117 encaminhadas a este Conselho, antes deste órgão colegiado superior apreciar a mesma.  
118 Ponderou que a consulta a Projur sobre matérias encaminhadas ao Consuni deveria ser uma  
119 iniciativa deliberada pelo Conselho e não por iniciativa das Pró-Reitorias. Considerou que o  
120 Pró-reitor deveria ter harmonizado a situação, mas acabou gerando um “caos” na Pró-  
121 Reitoria. O Conselho concedeu a palavra ao Prof. Antônio Carlos Doriguetto, que iniciou sua  
122 fala fazendo um resgate histórico da Pós-graduação *Stricto sensu* na Instituição, enfatizando  
123 que pela primeira vez ocorreram inscrições de duas chapas para a eleição de coordenador de  
124 Programa de Pós-graduação. Justificou que seus atos foram baseados no Regimento Geral da  
125 UNIFAL-MG, Regimento Interno da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG)  
126 vigente e no Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu*, todos  
127 aprovados pelo conselho máximo da instituição. Justificou que o processo está devidamente  
128 instruído, de forma a não haver dúvida, no seu entendimento, o processo sucessório foi ilegal  
129 tendo em vista o voto do discente, o que não está previsto no Regimento Geral dos Cursos de  
130 Pós-graduação *Stricto sensu*. Informou que no processo em discussão, constam duas  
131 manifestações do Jurídico sugerindo o cancelamento da eleição e realização de outro pleito,  
132 além de uma deliberação do CEPE negando o recurso impetrado pelo recorrente àquele



133 Conselho. Finalmente, fez a leitura da Ata nº 104 do Colegiado do PPGQ, de 18/01/2013,  
134 destacando que na mesma, não constaram as informações citadas pelo recorrente em seu  
135 recurso impetrado ao Consuni, especificamente, em sua consideração I. O conselheiro  
136 Marcos de Abreu Nery indagou onde está escrito no Regimento Geral que o Pró-Reitor teria  
137 autoridade para anular uma eleição e mencionou que, quando existe uma lacuna regimental,  
138 o Consuni deveria resolver a questão. Neste momento, registramos a saída da conselheira  
139 Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros. O conselheiro Eduardo Tonon de Almeida  
140 ressaltou que devido aos últimos acontecimentos, ele teme pela preservação do PPQ. Neste  
141 momento, registramos o comparecimento do conselheiro Cássius Anderson Miquele de Melo  
142 e a deliberação do Conselho em estender a discussão do assunto por meia hora. O  
143 conselheiro Marcos de Abreu Nery oficializou sua saída do Conselho como representante  
144 dos TAEs alegando que, sua postura como conselheiro atuante e que se preocupava com o  
145 todo, enfrentou dificuldades em estabelecer um diálogo aberto com a Reitoria. Nesta ocasião  
146 realizou a leitura do seguinte manifesto revelando as justificativas de sua renúncia: “Prezado  
147 Presidente, demais conselheiras e conselheiros do CONSUNI. Quero pedir licença para uma  
148 última manifestação como representante dos TAEs da UNIFAL-MG no CONSUNI e  
149 declarar que estou retirando-me deste conselho e colocando a vaga que ocupo a disposição  
150 do coletivo que represento. Para esclarecer os motivos de minha decisão considero  
151 importante apresentar as razões que me levaram a candidatar-me para este cargo. Após mais  
152 de três anos como técnico nesta Universidade, vivenciei uma série de situações que me  
153 tornaram um crítico da atual gestão e da própria cultura organizacional instalada. A partir de  
154 2012, avaliei que as críticas que fazia eram demasiadamente egocêntricas e individualistas e  
155 que estava agindo como um “idiotés”. Na Grécia antiga era considerado um “idiotés” o  
156 indivíduo da polis “que só vivia a vida privada e se recusava a participar da vida política”,  
157 em outras palavras, um indivíduo que não se importa em participar ativamente das decisões  
158 em sua comunidade. Por esta razão e de forma ingênua, confesso, acreditava que minha  
159 participação no CONSUNI poderia retirar-me desta situação de “idiotés”. Contudo, minha  
160 atuação no CONSUNI, ao longo do último ano, levou-me a concluir que agir como “idiotes”  
161 não é uma opção, é uma condição nesta universidade. Digo isso porque a condução do  
162 CONSUNI por sua presidência tem revelado isso. Não, não considero os conselheiros  
163 “idiotes”, mas sinto-me como tal e, no meu caso particular, agir como um “idiotés”, mesmo  
164 não querendo, implica em representar os TAEs como um “idiotés”. Considerando os últimos  
165 acontecimentos, relacionados à anulação da eleição da coordenação do Programa de Pós-



166 graduação em Química pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, a recente distribuição  
167 de novas FG e CD sem um critério aprovado pelo CONSUNI e os questionamentos que eu  
168 mesmo levanto no processo nº 23087.004148/2013-39, entendo que vem ocorrendo um  
169 recorrente desrespeito pela Reitoria do regimento geral de nossa universidade e do  
170 CONSUNI. Ao realizar uma análise conjuntural da situação, avaliei que estou diante da  
171 necessidade de tomar uma decisão entre três opções: continuar como um conselheiro  
172 condicionado a atuar como um “idiotes”; tomar a iniciativa de, novamente, tentar estabelecer  
173 um diálogo aberto ou ir para o enfrentamento político. A primeira opção está descartada. A  
174 segunda, concluí que é impraticável, pois para se existir diálogo, no meu entendimento, é  
175 necessário, mais do que uma audiência cordial. Devo reconhecer que em toda minha  
176 experiência de vida universitária, seja como aluno ou como técnico em seis universidades,  
177 nunca convivi com um Reitor que fosse tão habilidoso em dizer não com muitos “sim” e  
178 submeter, por meio desta prática de audiência cordial, grande parte de um conselho superior  
179 aos interesses de uma Reitoria. Devemos lembrar, nem sempre os interesses de uma Reitoria  
180 são os interesses de uma universidade. Restaria a última opção: ir para um enfrentamento.  
181 Em minha avaliação não há vontade política da comunidade e de grande parte de seus  
182 representantes no CONSUNI de seguir este caminho. Portanto, ir para um enfrentamento  
183 individual sem representar de fato um coletivo, seria reafirmar-me como um “idiotés”, que  
184 se importa somente com seus próprios interesses e visão de mundo. Desta forma, se minha  
185 condição na UNIFAL-MG é a de um “idiotés” dentro de seus espaços institucionais, que não  
186 seja representando um conjunto de TAEs que deram seu voto de confiança para a minha  
187 atuação neste conselho. Por fim, oficializo minha saída do conselho desculpando-me com os  
188 TAE e comprometendo-me, honestamente, em nunca mais submeter-me a qualquer  
189 representação deste segmento em espaços institucionais desta universidade.” Neste  
190 momento, registramos a saída dos professores Adailson José Rui, Eliane Garcia Rezende,  
191 Leandro Rivelli Teixeira Nogueira e Paulo Roberto Rodrigues de Souza. O Prof. Paulo  
192 Márcio de Faria e Silva elogiou e agradeceu a participação do servidor Marcos de Abreu  
193 Nery, pela contribuição real que teve no Conselho. Neste momento, registramos a saída dos  
194 conselheiros Marçal Serafim Cândido e Marcos de Abreu Nery. O Prof. Tomaz Henrique  
195 Araújo ponderou que o próprio Instituto de Química não chegou a um consenso sobre essa  
196 situação e considerou preocupante que o Programa de Pós-graduação esteja correndo risco e  
197 pediu, em prol do mesmo, que os candidatos fizessem um acordo e chegassem a um  
198 consenso e que após, a legislação fosse revista. Neste momento, registramos a saída do



199 conselheiro Paulo Alexandre Bressan e registramos o comparecimento do seu suplente, Prof.  
200 Evandro Monteiro. O conselheiro Wellington Ferreira Lima advertiu que o problema vai  
201 além da eleição e sugeriu que a Câmara de Legislação e Normas (CLN) analisasse todos os  
202 regimentos. O Prof. Ihosvany Camps Rodriguez solicitou a retirada do processo, após  
203 conversa com a Profa. Marisi Gomes Soares e comunicou sua saída do Programa de Pós-  
204 graduação. Após considerações o Consuni acatou a decisão de retirada do referido processo.  
205 Finalizando, o conselheiro Eduardo Tonon de Almeida ressaltou que o PPQ é independente  
206 do Instituto de Química (IQ), ou seja, o PPQ é muito maior do que o IQ e congrega  
207 professores de diversas áreas do conhecimento como Farmácia, Nutrição, Física, Biologia e  
208 os professores ligados a Química representam apenas uma parte destes docentes. O Processo  
209 nº 23087.004148/2013-39, que trata da Proposição de matéria para inclusão na pauta da  
210 reunião do Consuni, solicitada pelo TAE Marcos de Abreu Nery será discutido na próxima  
211 reunião. Esta reunião encerrou-se às 17h39min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo  
212 Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

213 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
214 Prof. Adaílson José Rui  
215 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira  
216 Profa. Angela Leite Moreno  
217 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior  
218 Profa. Cássia Carneiro Avelino  
219 Prof. Cássius Anderson Miquele de Melo  
220 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima  
221 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva  
222 Prof. Eduardo Tonon de Almeida  
223 Profa. Eliane Garcia Rezende  
224 Prof. Evandro Monteiro  
225 Prof. Fábio Luiz Pissetti  
226 Profa. Gislene Regina Fernandes  
227 Prof. Iraí Santos Júnior  
228 Prof. Jorge Kleber Chavasco  
229 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira  
230 Profa. Magali Benjamim de Araújo  
231 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG  
SECRETARIA GERAL



- 232 Prof. Marçal Serafim Cândido
- 233 Prof. Marco Antônio Alves Garcia
- 234 TAE Marcos de Abreu Nery
- 235 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 236 TAE Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros
- 237 Profa. Mônica Lá-Salette da Costa Godinho
- 238 Prof. Paulo Alexandre Bressan
- 239 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
- 240 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 241 Prof. Pedro Rehder Filho
- 242 Prof. Ricardo Radighieri Rascado
- 243 Profa. Sandra de Castro Azevedo
- 244 TAE Sérgio Andrade Borges
- 245 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 246 TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira
- 247 Prof. Wellington Ferreira Lima
- 248 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)